



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.05.23.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2019, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Antonio Carlos Mota Silva Maia e Rejane Lima Cavalcante (Membros) e ainda participando as empresas: **1. ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS**, inscrita no CNPJ de Nº. 30.408.976/0001-69 sem representante (protocolou no setor de protocolo); **2. RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ de Nº. 8.583.109/0001-64, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. Raimundo Rodrigues de Farias Filho, inscrito no CPF sob o nº 543.924.383-68. Deu-se início a sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria em gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura municipal de Irauçuba. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, a mesma procedeu com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente em ato público. Em seguida prosseguiu com a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação" onde no momento a Presidente da Comissão solicita que o representante presente rubrique os documentos, juntamente com a Comissão, e pede também que rubrique os lacres dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para garantir a inviolabilidade dos mesmos. Concluída as rubricas em todos os documentos a Presidente da Comissão comunica em ato público que irá suspender a sessão, haja vista a necessidade de uma análise mais detalhada desta documentação. Ato contínuo, a Comissão indaga ao participante se este tem algo a constar em Ata, onde no momento se manifesta o Sr. Raimundo Rodrigues de Farias Filho representante da

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

AV. Páulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

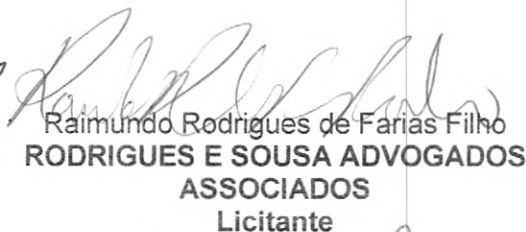
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

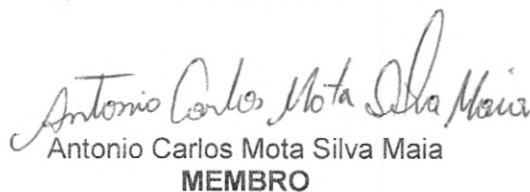


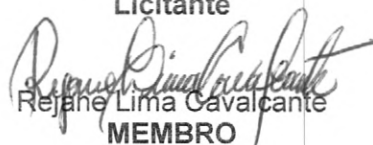
## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

empresa **RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS** onde afirma que o objeto do contrato da empresa **ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS** apresentado na qualificação técnica com o SAAE do município de Itapajé apresenta apenas serviços de assessoria em licitação, bem como não apresentara o alvará de funcionamento e sim uma consulta prévia de adequabilidade locacional emitida em 03/07/2018, cita também que a empresa apresenta divergências quantos aos endereços: O endereço no contrato social consta o seguinte: Rua Dona Federalina Augusto Lima Nº 111 Bairro: Patrilineo Ribeiro sala E, cidade de Fortaleza e o endereço constante no contrato do SAAE apresentado na qualificação técnica consta Rua Pereira Filgueiras Nº 1964 Apt 201 Bairro: Aldeota, Cidade Fortaleza portanto estando em desacordo com o item 5.2.1 do edital, relata também ausência de inscrição municipal estando em desacordo com o item 5.4.2 do edital. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Neirivânia Teixeira Taboza  
**PRESIDENTE**

  
Raimundo Rodrigues de Farias Filho  
**RODRIGUES E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**Licitante**

  
Antonio Carlos Mota Silva Maia  
**MEMBRO**

  
Rejane Lima Cavalcante  
**MEMBRO**